



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 17 de maio de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 293/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2024

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: Projeto de Lei Complementar substitutivo ao Projeto de Lei nº 05/2024, que DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELAS DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei sancionada pelo Executivo Municipal, em 14 de maio de 2024, sob o nº 1.647/2024, onde encaminho à Assessoria Parlamentar para arquivar.

Próxima Fase: Para Arquivar Proposição

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003700360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 17/05/2024 13:05

Checksum: **7DA74E3AA249069A3B29A8B8A2F487E299DBD2B4FBC39057AE44C0A511A70BBB**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.